



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



**MEMORANDO Nº 49/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS**

Brasília, 12 de maio de 2020.

À Comissão de Orçamento e Finanças - CEOF

Assunto: Correção em elemento de despesa de emenda parlamentar - PL 1162/2020

Senhor Presidente,

Por meio do Processo SEI 00001-00016603/2020-57 foi realizado o protocolo de duas emendas parlamentares ao PL 1162/2020.

Uma das emendas que visa suplementar recursos na Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio de cancelamento de recursos de emenda parlamentar até então alocada na Secretaria de Estado de Saúde contém um erro de digitação. Nos recursos a serem cancelados, o elemento de despesa a ser considerado é o 33.90.30 - material de consumo, conforme a imagem a seguir, já corrigida:

<b>CANCELAMENTO</b>	
Esfera:	2 - SEGURIDADE
UO	23.901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	6202 - BRASÍLIA EM AÇÃO
Ação	2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS
Subtítulo	0002 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	ACOES DESENVOLVIDAS
Meta física	100
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 251.000,00

Diante disso, solicitamos que na apreciação da referida emenda, seja considerado o elemento de despesa correto, conforme acima consignado.

Atenciosamente,

**LEANDRO GRASS**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2020, às 14:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



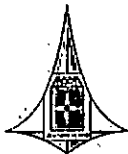
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0115084** Código CRC: **C36F3828**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

---

00001-00016992/2020-11

0115084v8



---

EMENDA

**EMENDA DE CRÉDITO**

Emenda ao PL nº 1162/2020

Autor(a): Deputado Leandro Grass

**SUPLEMENTAÇÃO**

Esfera:	1 - FISCAL
UO	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função	06 - SEGURANCA
Subfunção	421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL
Programa	6217 - SEGURANCA PUBLICA
Ação	2727 - MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO DF
Subtítulo	NOVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEGAO INDIVIDUAL, DE LIMPEZA E OUTROS BENS DE CONSUMO PARA O SISTEMA PENITENCIARIO
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	SISTEMA MANTIDO
Meta física	01
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	33.90.30 - Material de Consumo
Fonte	100 - ORDINARIO NAO VINCULADO
Valor	R\$ 251.000,00

**CANCELAMENTO**

Esfera:	2 - SEGURIDADE
UO	23.901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAUDE
Subfunção	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	6202 - BRASILIA EM ACAO
Ação	2605 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS
Subtítulo	0002 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	ACOES DESENVOLVIDAS
Meta física	100
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	100 - ORDINARIO NAO VINCULADO
Valor	R\$ 251.000,00

**JUSTIFICATIVA**

APORTAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE VISAM A PROTEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DETENTOS DO SISTEMA PENITENCIARIO DO DF EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19

Obs.: a presente emenda não foi protocolada no sistema de emendas da CLDF. Houve problemas no lançamento e isso foi relatado aos assessores da GEOP. Tendo em vista que a presente emenda está sendo apresentada por meio do Sistema Eletrônico de Informações, sistema oficial de processos da CLDF, e está assinada pelo Deputado, possui plena validade para ser apreciada pela Comissão e Plenário.

**LEANDRO GRASS**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital, em 07/05/2020, às 20:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0112004 Código CRC: EE3199DC.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00016603/2020-57

0112004v10